



**Decreto nº.150/18, de 17 de dezembro de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, D E C R E T A:**  
**Art.1º** Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.566.100,00 (Dois milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Cem reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2009	3.1.90.11.00000	00	R\$ 25.000,00	111
1001.206081809.2010	3.3.90.30.00000	04	R\$ 2.000,00	133
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 27.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.01.00000	00	R\$ 2.000,00	43
0501.041221806.2006	3.1.90.92.00000	00	R\$ 243.000,00	65
0501.041221806.2006	3.1.90.96.00000	09	R\$ 174.000,00	405
0501.041221806.2006	3.1.90.13.00000	04	R\$ 868.000,00	51
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.287.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.041311820.2020	3.1.90.11.00000	09	R\$ 4.000,00	176
1601.041311820.2020	3.1.90.11.00000	00	R\$ 22.000,00	175
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 26.000,00</b>	

**COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0301.041241804.2004	3.1.90.11.00000	00	R\$9.000,00	25
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2603.061821811.2041	3.1.90.11.00000	00	R\$5.000,00	259
2602.061811810.2040	3.1.90.11.00000	00	R\$ 2.000,00	245
2601.061221812.2039	3.1.90.11.00000	00	R\$ 12.000,00	233
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 19.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.041221826.2050	3.1.90.11.00000	00	R\$420.000,00	270
0701.123611826.2052	3.1.90.11.00000	15	R\$ 340.000,00	301
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 760.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.1.90.11.00000	00	R\$60.000,00	70
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.1.90.11.00000	00	R\$80.000,00	186
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.041221808.2028	3.1.90.11.00000	00	R\$80.000,00	106
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.113341814.2017	3.1.90.11.00000	00	R\$1.000,00	161
1201.113341814.2017	3.1.90.11.00000	09	R\$ 5.000,00	162
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.1.90.11.00000	00	R\$2.100,00	34
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.100,00</b>	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.020621803.2003	3.1.90.11.00000	00	R\$150.000,00	17
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.041221815.2033	3.1.90.11.00000	00	R\$8.000,00	217
1501.041221815.2033	3.1.90.11.00000	09	R\$26.000,00	218
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 34.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.236951813.2015	3.1.90.11.00000	09	R\$26.000,00	146
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 26.000,00</b>	

**Art.2º** A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$2.566.100,00 (Dois milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Cem reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	09	R\$ 1.680.000,00	353
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.680.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.278121817.2016	3.3.90.32.00000	04	R\$ 16.100,00	156
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 16.100,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2010	3.3.90.39.01000	04	R\$ 2.000,00	136
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123611826.2052	4.4.90.52.00000	00	R\$ 868.000,00	318
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 868.000,00</b>	

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 17 de dezembro de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal